



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16, DE 1º DE JUNHO DE 2018

#### I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com base na [Resolução Administrativa nº 1973, de 20 de março de 2018](#), tendo em vista o I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, de 29/06/2017,

#### **RETIFICA:**

No item “3.4.1.1” LEIA-SE: A obra deverá ser enviada durante o período para inscrição definitiva (05/06/2018 a 29/06/2018) por intermédio dos correios via Sedex, à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos - Ref.: Título / CSJT - Concurso Unificado para Magistratura do Trabalho - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

No item “4.4” LEIA-SE: Para atendimento do item 9.3.2 do Edital de Abertura, a certidão ou declaração que comprove o tempo de atividade jurídica relativa a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito deverá conter o período em que o candidato esteve vinculado (com data de início e fim) e as atividades realizadas. Os documentos deverão ser oficiais (expedidos por setor de pessoal, ou equivalente, com timbre, carimbo do órgão público, se for o caso, e assinatura do responsável) e expressar claramente as atividades exercidas.

No “ANEXO III - Profissionais para agendamento e realização do exame de sanidade mental”, substituir o primeiro profissional da lista ERNESTO GIL BUCHILLON, pela profissional MÁRCIA LIZANKA OLIVEIRA GUBERMAN, mantendo-se inalterados o nome da clínica, endereço e telefone correspondentes.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

**Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN**  
**Presidente da Comissão Executiva Nacional**